



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

António Manuel Mendes Lopes, Presidente da Assembleia Municipal de Penela:

Torna público, para efeitos do que determina o art.º 56º. da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida no dia 22 de setembro de 2023, em sessão ordinária tomou as seguintes deliberações, as quais irão ter eficácia externa:

- Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município e sobre a situação financeira – Tomada de conhecimento.
- Proposta de Regimento do Programa Assembleia Municipal Jovem de Penela - Aprovado por unanimidade.
- Projeto final de Regulamento dos Mercados Municipais do concelho de Penela – Aprovado por unanimidade.
- Plano Estratégico Penela 2030 – Aprovado por unanimidade.
- Mapa de pessoal para 2023 – 3ª. Alteração - Aprovado por unanimidade.
- Auto de transferência de competências na área da saúde - Aprovado por unanimidade
- Atribuição de medalhas de mérito:
 - Associação de Caminheiros de Penela – Aprovado por maioria.
 - Pedro Miguel Dias Rodrigues – Aprovado por unanimidade.

Penela, 25 de setembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Manuel Mendes Lopes)